

Plenário julga embargos na decisão que fixou parâmetros sobre o ingresso da Caixa Econômica em ações do Seguro Habitacional

O Plenário do Supremo Tribunal Federal ([STF](#)) pode julgar, nesta quarta-feira (26/10), os segundos e terceiros embargos de declaração no [RE 827.996](#). Nos embargos é solicitada a modulação dos efeitos da decisão em que o Plenário do STF fixou parâmetros e marcos temporais sobre o ingresso da Caixa Econômica Federal (CEF) em ações que envolvem mutuários do Seguro Habitacional (SH) no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação (SFH). Acompanhe à sessão do STF ao vivo.

O Plenário do STF também pode julgar a Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) [59](#). Nela, quatro partidos alegam omissão por parte da União em relação à paralisação do Fundo Amazônia e do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (Fundo Clima). Segundo eles, a União está deixando de disponibilizar R\$ 1,5 bilhão já em conta, que legalmente devem ser desempenhados para financiar projetos de preservação na Amazônia Legal.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: JOTA, em 26.10.2022